

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: M A T O GROSSO
SAÚDE

Nº 001/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 031/2022/MTS, de 06/09/2022, publicada no Diário Oficial de 13/09/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Núcleo de Arquivo e Protocolo eliminará 33 caixas box 4.62 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do(a) MATO GROSSO SAÚDE.

CÓDIGO

REFERENTE À ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)
CLASSIFICAÇÃO

DATAS UNIDADE DE OBSERVAÇÕES
LIMITES ARQUIVAMENTO E/OU
JUSTIFICATIVAS

ANO INICIAL ANO FINAL QUANTI ESPECI
FICAÇÃO FICAÇÃO
*

CONTROLE DE USUÁRIOS

026.141	• Incluem-se documentos referentes aos formulários de adesão; exclusão; mudança de acomodação, inclusão dependente ou agregado, retirada de carência, mudança de vínculo, permanência ao plano e reintegração.	2006	2016	33/ Caixas 3.310/ processos	Cumpriu Caixas prazo Box de guarda
---------	--	------	------	--------------------------------------	---

DATAS LIMITES

GERAIS: 2006 a QUANTIDADE TOTAL: 33 CAIXAS BOX
2016

MENSURAÇÃO

TOTAL: 4.62

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação do MATO GROSSO SAÚDE.

MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA

22/01/2024 PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DOCUMENTOS

Código de autenticação: ad7052f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar